



A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. Nº

481

PROCESSO

80374280



SESP/GECON

Rubrica

ne

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018 - CPP1
PROCESSO Nº 80374280/2017

ABERTURA: 28 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 10:30HS.

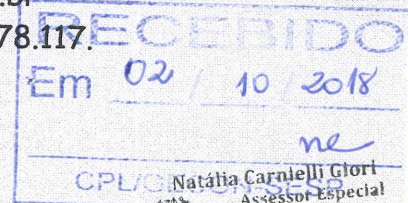
Empresa Licitante: **MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA.**
Av. Marquês de São Vicente -1619, Sala 2705 - Barra Funda- São Paulo /SP
CEP: 01.139-003 -Telefone: 11 2478-2818

E-mail: manupa@manupa.com.br/ operacional@manupa.com.br

CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 118.935.378.117

Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

Abaixo propomos preços para fornecimento de:



ne
CPLV Natália Carnelelli Glori
Assessor Especial

SESP
Inscrição Funcional: 3103420

LOTE 01 - 05 (CINCO) UNIDADES - PICK-UP VW AMAROK CABINE DUPLA - DIESEL - 4X4 ADAPTADO - CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Veículo tipo "pick-up" cabine dupla;

0 (zero) Km com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal;

Capacidade para 05 (cinco) passageiros;

Fabricação nacional, nacionalizada ou importada, em data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato;

Carroceria produzida em aço e original de fábrica;

04(quatro) portas laterais.

Características Específicas

Motorização

Motor turbo diesel intercooler com potência igual ou superior a 160 CV, refrigerado a água e sistema de injeção eletrônica direta de combustível;

Torque líquido igual ou superior a 38kgfm.

Direção

Acionamento Hidráulico, elétrico ou eletro-hidráulico;

Volante regulável em altura. Sistema elétrico

02 (duas) Baterias de 75 Ah com alternador e cabeamento compatível com o sistema;

O sistema deverá fazer a separação e gerenciamento da energia das baterias direcionando da seguinte forma: 01 (uma) bateria para o carro e 01 (uma) bateria para o sistema de sinalização acústico e visual;

Dimensões

Vão livre do solo de 200 mm;

Entre eixos de 3075 mm;

Capacidade da caçamba de 1000 kg.

Transmissão Manual com 05 marchas à frente e uma à ré

MANUPA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO E
FERRAMENTAS LTDA

MATRIZ:
R. Ver. Estevo de Felipe, 217
B. Parque da Figueira
Esp. Santo do Pinhal-SP
Cep: 13990-000
Fone: (19) 3661-4061
Email: adm@manupa.com.br

ESCRITÓRIO SÃO PAULO
R. Monte Alegre, 428 - Sala 75
B. Perdizes
São Paulo - SP
Cep: 05014-000
Fone: (11) 2478-2818
Email: vg@manupa.com.br



Tração 4x2, 4x4 e 4x4 com reduzida.

Rodas e pneus

Roda de aço estampado, ou conforme especificação do fabricante com dimensões dos pneus de 255/60/R16.

Freios a disco ventilados nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras com sistema antitravamento (ABS) nas quatro rodas.

Equipamentos obrigatórios, acessórios e itens adicionais

Deve vir equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;

Deve vir com protetor de cárter;

Deve vir com ar condicionado instalado de fabrica;

Deve vir acompanhado de tapetes de borracha para o interior;

Possuirá Brake-light;

Possuirá barras de proteção lateral (dois lados);

Possuirá vidro traseiro com sistema desenbaçante;

Possuirá tomada adicional para ligação de 12 Volts;

Possuirá modulo para sistema de luz estroboscópica, com lâmpadas nos faróis e lanterna traseira;

Possuirá pontos de luz de leitura para os ocupantes do banco traseiro, ou lâmpada no centro habitáculo (cabine);

Deve possuir bagageiro e/ou rack de teto para instalação do sinalizador;

Deve possuir banco do motorista com ajuste de altura;

Duplo AIR BAG (motorista e passageiro);

Apoios de cabeça dianteiros e traseiros (mínimo dois) incorporados aos bancos;

Os vidros laterais e traseiros deverão receber película de proteção solar conforme transparência mínima exigida em legislação em vigor;

Possuirá sensor de estacionamento traseiro com auxilio de câmera traseira;

Possuirá estribos laterais em aço na cor preta;

Possuirá calha de chuva nas 04 portas do veículo;

Possuirá engate fixo para reboque com capacidade mínima de tração de 750 kg;

Possuirá vidros das portas traseiras devem ter abertura total, assim como os vidros dianteiros. Outros equipamentos e acessórios:

O veículo terá espaço no painel para instalação de rádio transceptor com as dimensões: (Largura) 18 cm X (altura) 7,5 cm X (profundidade) 20 cm;

O veículo terá espaço no painel para instalação de módulo para sinalizador de acordo com as medidas do implementador e/ou radio de comunicação

Em caso de falta de lugar para instalação dos itens acima descritos, será exigida peça ou moldura a ser adaptada em local a ser definido, conforme condições do veículo vencedor do certame;

Deve possuir pneu de estepe (sobressalente), kit com chave de roda, macaco e triângulo para sinalização de via.

Adaptação dos veículos

Pintura e grafismo

Veículos possuirá cor solida a ser definida pela CONTRATANTE: na ordem de fornecimento será indicado pela CONTRATANTE a cor e o grafismo.

Procedimentos para aplicação das películas autoadesivas para grafismo

MANUPA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO E
FERRAMENTAS LTDA

MATRIZ:
R. Ver. Estevo de Felipe, 217
B. Parque da Figueira
Esp. Santo do Pinhal-SP
Cep: 13990-000
Fone: (19) 3661-4061
Email: adm@manupa.com.br

ESCRITÓRIO SÃO PAULO
R. Monte Alegre, 428 - Sala 75
B. Perdizes
São Paulo - SP
Cep: 05014-000
Fone: (11) 2478-2818
Email: vg@manupa.com.br

Nº PROCESSO

Fls. Nº

482

80374280

Rubrica

9



Tipo de película, deve ser do tipo recorte eletrônico das películas autoadesivas;
A aplicação da película, deve ser manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante de modo a manter todas as condições de garantia, em especial as instruções a seguir indicadas:

Será feito recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Possuirá ausência completa de cantos vivos;
Não possuirá aplicação das películas em regiões de borrachas;
Deve ser instalada com o uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;

Deverá ser feita a limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante antes da aplicação da película;

Será feita a aplicação de vedador de bordas em todo o perímetro das películas autoadesiva;

A superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;

A aplicação será feita em local coberto e limpo (sem poeira) para manter a qualidade do serviço.

Será utilizado verniz automotivo sobre a pintura de toda a viatura, principalmente sobre o grafismo da SESP, com fins de evitar que a mesma descasque.

Da cobertura da carroceria para transporte de materiais e equipamentos

Virá acompanhada de protetor de caçamba, o protetor deve ser fabricado em polietileno com encaixe perfeito na carroceria do veículo ofertado;

Será fornecida com capota em fibra de vidro com as características mínimas abaixo:

Possuirá espessura de 5mm;

Será na cor original do veículo e seguindo os padrões automotivos

Possuirá o perfeito encaixe com a carroceria da pick-up ofertada;

Possuirá vedação contra poeira e água;

Possuirá totalmente fechadas suas laterais e não sendo permitido à instalação de vidros sem suas laterais;

Possuirá reforço para instalação de suporte para transporte de escadas; 4.1.7.2.7 -

Deve possuir porta traseira com vidro temperado, amortecedores a gás com sistema de fechadura que permita ao se fechar a tampa da caçamba trava-se automaticamente a porta da caçamba.

Será fornecido com suporte para escada, o suporte deve ser instalado na parte superior da caçamba e com capacidade para transportar até 02(duas) escadas simultaneamente, o suporte deve ser do tipo galvanizado a fogo e deve garantir que as escadas não deslizem a modo de cair do suporte.

Sinalização visual

Será fornecida com sinalizador visual com as características mínimas abaixo:

Será em LED, com intensidade mínima de 40 lumens, deve ser dotado de lente confeccionada em policarbonato para aumentar sua visibilidade, os ledes deve ser distribuídos equitativamente por toda extensão da barra sinalizadora;

Será em formato linear ou similar e aprova d'água;

Será de cor âmbar injetada em policarbonato com proteção UV e resistente a descoloração;

Possuirá sua visualização em ângulo do 360° e sem pontos cegos;

Nº PROCESSO

483
80374280

SESP/GECON

Rubrica

MANUPA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO E
FERRAMENTAS LTDA

MATRIZ:
R. Ver. Estevo de Felipe, 217
B. Parque da Figueira
Esp. Santo do Pinhal-SP
Cep: 13990-000
Fone: (19) 3661-4061
Email: adm@manupa.com.br

ESCRITÓRIO SÃO PAULO
R. Monte Alegre, 428 - Sala 75
B. Perdizes
São Paulo - SP
Cap: 05014-000
Fone: (11) 2478-2818
Email: vg@manupa.com.br



Possuirá comprimento de 1000mm e máximo de 1300mm, largura mínima de 250mm e máxima de 500mm, altura máxima de 150mm;

Será montado em base de alumínio de alta qualidade com resistência a vibração;

Possuirá controle digital através de módulos PWM;

Possuirá 02(dois) tipos de sinalização de emergência;

Será montado em base de alumínio;

O sinalizador não possuirá consumo superior à 5Ah;

A instalação e fixação do sinalizador devem ser feita no teto do veículo e por meio de suportes ajustáveis e apoios de borracha;

Será apresentada declaração, onde conste o número da presente licitação, emitida pelo fabricante dos equipamentos de sinalização, com firma reconhecida, informando a razão social, endereço completo e telefone de no mínimo 01 (um) ponto de assistência técnica no Estado de Destino;

Prescrições diversas

O sistema não gerará ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia Militar;

O sistema será imune a RFI (rádio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados;

O sistema disporá de sensor de baixa voltagem, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8 V), de forma a permitir a partida no motor;

O consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado não poderá exceder 5 A;

O sistema possuirá proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão, devendo se desligar, preventivamente, quando exceder 14,6 V.

A empresa arrematante apresentará os seguintes documentos:

Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor do LED que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação; 4.1.9.6.2 Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende às normas SAE J575, da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria.

Outros equipamentos e acessórios

Console de teto

Caso não houver lugar para instalação em conjunto do módulo do sistema sonoro e rádio transmissor no painel do veículo, será exigida peça confeccionada em material sintético, a ser fixada no teto da viatura, no sentido longitudinal, entre os bancos dianteiros, com a finalidade de permitir a instalação de rádio transceptor móvel.

Pré-disposição para rádio de comunicação

Antena e cabeamento de rádio de comunicação;

Preço Unitário: R\$ 138.400,00 (Cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Preço total: R\$ 692.000,00 (Seiscentos e noventa e dois mil reais).

MANUPA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO E
FERRAMENTAS LTDA

MATRIZ:
R. Ver. Estevo de Felipe, 217
B. Parque da Figueira
Esp. Santo do Pinhal-SP
Cep: 13990-000
Fone: (19) 3861-4061
Email: adm@manupa.com.br

ESCRITÓRIO SÃO PAULO
R. Monte Alegre, 428 - Sala 75
B. Perdizes
São Paulo - SP
Cep: 05014-000
Fone: (11) 2478-2818
Email: vg@manupa.com.br

Nº PROCESSO

Fis. N. 484

8 0 3 7 4 2 8 0

SESP/GECON



Prazo de entrega: Em até 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, após o recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento - AF / Ordem de Serviços.

Local de Entrega: no Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira CEP: 29050-625 - Vitória / ES.

Garantia: 03(três) anos.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos veículos através de Depósito

Banco do Brasil nº 001 Agencia nº 474-x C/C nº 11.898-2

Os veículos atenderão plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

OUTRAS CONDIÇÕES: No preço proposto já estão inclusos todos os custos de transportes, leis sociais, taxas, impostos, tributos e todos os demais encargos que recaiam sobre o objeto que será entregue ao órgão livre e desembaraçado de qualquer ônus.

Os veículos serão faturado pela: **MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA.** Av. Marquês de São Vicente nº1619 -sala 2705- Barra Funda- São Paulo -SP
Telefone: 11 2478-2818 inscrita no CNPJ nº. 03.093.776/0001-91, NIRE 35.215.515.306 e IE nº. 118.935.378.117.

Demais itens, declaramos que estamos de acordo com o edital.

São Paulo, 28 de Setembro de 2018.

Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.
Dernecy Rosa Junior / Representante Comercial
RG nº. 818.504 TT-ES

MANUPA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO E
FERRAMENTAS LTDA

MATRIZ:
R. Ver. Estevo de Felipe, 217
B. Parque da Figueira
Esp. Santo do Pinhal-SP
Cep: 13990-000
Fone: (19) 3861-4061
Email: adm@manupa.com.br

ESCRITÓRIO SÃO PAULO
R. Monte Alegre, 428 - Sala 75
B. Perdizes
São Paulo - SP
Cep: 05014-000
Fone: (11) 2478-2818
Email: vg@manupa.com.br